



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.680

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Anna Cláudia Fortes da Silva Reis, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.527.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519 que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por **Anna Cláudia Fortes da Silva Reis**, requerimento n.º 203/2016, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.527**, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a matrícula no Curso de Museologia, por meio da Política de Ação Afirmativa.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

